APROVADO
Em 14 / 12 / 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº019/2015

"Dá Denominação a Logradouros Públicos do Loteamento Dr. Melão, que não possuem denominação instituída por lei".

Autores: Edmar Morelo, Fernando Luiz Nunes Apolinário, Alci Luzia Marliere Navarro, Wilson do Carmo, Vagner de Andrade Appolinário e Adriano Aloísio Amaro.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Os logradouros públicos do Loteamento Dr. Melão, terão a seguinte denominação; instituída por esta lei:

Avenida A – Isaura Teixeira de Melo
Rua A – João Morelo Filho
Rua B – Antônio Cocati
Rua C - Leonina de Melo
Rua D – Anésia de Freitas Machado
Rua E – Artur Gomes da Luz
Rua F – Ramon Soares Peixoto
Rua G – Vereador Danilo Coelho da Silva
Rua H – Vereador José Dias da Costa
Rua I – Vereador José Francisco do Carmo
Rua J – Teófilo Nunes de Jesus
Rua K – Vereador Elmo de Freitas Leão
Rua L – Ana Maria Arruda Marliere
Rua M – Feliciano da Mota Couto Júnior
Rua N – José Morelo

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência às empresas Energisa e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação de placas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 30 de novembro de 2015.

Vereador Edmar Morelo

Vereadora Alci Luzia Marliere Navarrro

Vereador Fernando Luiz Nunes Apolinário

Vereador Adriano Aloísio Amaro

Vereador Wilson do Carmo

Vereador Vagner de Andrade Appolinário

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº019/2015

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar as vias do Loteamento Dr. Melão, conforme mapa anexo, e formalizar a existência dos logradouros.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto.


W
E
S
Maria Ceni Vieira e Outros
Marco Aurelio Mota e Outros
Rio Paraopeba
Rua Teófilo Antonio de Melo
Área Verde 1
Área Verde 2
RUA "A"
RUA "B"
RUA "C"
RUA "D"
RUA "E"
RUA "F"
RUA "G"
RUA "H"
RUA "I"
RUA "J"
RUA "K"
RUA "L"
RUA "M"
RUA "N"
AVENIDA "A"
LEGENDA
Eduardo
Teófilo
Higina
Paula
Felipe
Fratelli Imóveis
Postes
Casa Sede